



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 010/2025

O Vereador **Ronaldo Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a inclusão no calendário do município, um movimento gospel, podendo ser realizado no dia 08 de abril, que coincide com a emancipação do nosso município, o mesmo tem como objetivo contemplar a comunidade evangélica, tendo em vista que a população evangélica não usufruí desses eventos como: são João, carnaval e outros tipos de comemorações, não cristã.

JUSTIFICATIVA

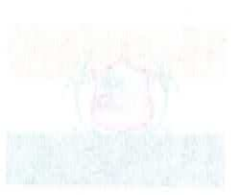
A comunidade evangélica do nosso município é representada por diversas igrejas, que professam a verdadeira fé. Para tanto se faz necessário que esse povo seja reconhecido pelo poder executivo municipal e seja incluso no calendário de festividades, conforme a indicação. Por isso, fizemos esta indicação para que o povo evangélico usufrua do privilégio de forma coletiva e em praça pública, celebre o nome do senhor.

Sala de sessões da câmara municipal de Timbaúba

Timbaúba, 18 de março de 2025

RONALDO GOMES DA SILVA
Vereador

*Recebido
18/03/2025
Mec*



INDICAÇÃO Nº 010/2025

O Vereador Ronaldo Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a inclusão no calendário municipal o movimento gospel, podendo ser realizado no dia que coincide com a emancipação do nosso município evangélico, objetivo contemplar a comunidade evangélica, população evangélica não usufrui desses eventos como João, carnaval e outros tipos de comemorações, não é etc.

A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 24 / 03 / 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado por: única discussão

Unanimidade

Sala das Sessões 24 / 03 / 2025

Presidente

JUSTIFICATIVA

A comunidade evangélica do nosso município por diversas igrejas, que professam a verdadeira fé, tanto se faz necessário que esse povo seja reconhecido pelo poder executivo municipal e seja incluso no calendário de festividades, conforme a indicação. Por isso, fizemos esta indicação para que o povo evangélico usufrua do privilégio de forma coletiva e em praça pública, celebre o nome do senhor.

Sala de sessões da câmara municipal de timbauba

Timbauba, 18 de março de 2025

RONALDO GOMES DA SILVA

Vereador